



REGULAMENTO

1. A PROVA

A 3ª CORRIDA DE RUA DO BAIRRO JOÃO PAULO II, DA CIDADE DE IGUATU/CE, será realizada no dia 22 de Setembro de 2019, na cidade de Iguatu/CE, nas distâncias de 5km, 10 km e 21 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2. PROMOÇÃO, APOIO e PATROCÍNIO.

A 3ª CORRIDA DE RUA DO BAIRRO JOÃO PAULO II será promovida pelo Associação Esportiva do Bairro e o patrocínio de empresas privadas.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da 3ª CORRIDA DE RUA DO BAIRRO JOÃO PAULO II DA CIDADE DE IGUATU CE, atletas de ambos os sexos, a partir de 18 anos, nascidos (as) até dezembro de 2001.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período e Valores para a 3ª CORRIDA DE RUA DO AIRRO JOÃO PAULO II DA CIDADE DE IGUATU CE

4.2 1º Lote: 01/06/2019 a 20/08/2019 – Valor R\$ 50,00

4.3 2º Lote: 21/08/2019 a 12/09/2019 – Valor R\$ 60,00

4.4 As inscrições serão limitadas a 250 atletas para os 05km, 10 km e 21 km, estas poderão ser feitas no período de 01 de junho de 2019 a 12 de Setembro de 2019, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.5 As inscrições deverão ser realizadas pelo site do evento, no link www.cronoscariri.com.br

4.6 O custo da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no primeiro lote, R\$ 60,00 (sessenta reais) para os inscritos nas distâncias de 05km, 10km e 21km.

4.7 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição.

4.8 O atleta deverá preencher no site www.cronoscariri.com.br o cadastro do atleta e a opção da categoria em todos os campos solicitados, sem abreviaturas.

4.9 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) o participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 15 minutos após sua divulgação.

4.10 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma nº 9 da CBA, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

5. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

5.1 Entrega de KIT

a) A entrega do kit será efetuada na **Lan Grafica Dyonata que fica localizada na Rua Padre Cicero, 701 no Bairro João Paulo II na Cidade de Iguatu - Ceará:**

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de identidade;
- Comprovante de pagamento.
- Termo de Responsabilidade assinado pelo atleta.

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

Obs. 2. O atleta receberá um CHIP junto com o seu Kit ;

Obs. 3. O kit não será entregue fora do prazo estabelecido no regulamento.

6. DA COMPETIÇÃO

6.1 - A CORRIDA DE RUA DO BAIRRO JOÃO PAULO II DA CIDADE DE IGUATU CE será realizada:

Data: 22 de setembro de 2019 (domingo)

Local da Largada e Chegada: **Escola CAIC**

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 5h30, no campo de Futebol. Horário da Largada: **5h30min.**

6.2 As distâncias de 5km, 10 km e 21 km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação na parte superior do peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 2h30min (duas horas e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova dos 21 Km.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

7.1 MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à MEDALHA FINISHER os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5km, 10 km, dentro do tempo limite da prova 2h30m (duas horas e trinta minutos) após a chegada do primeiros colocados do percurso de 21km, e constarem da lista de classificação oficial.

8. CATEGORIAS

8.1 A distribuição das categorias se dará da seguinte forma:

PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (PMS, BMS E PCS)
5 KM (masculino)
10 KM (masculino)
21 KM (masculino)

MASCULINO	FEMININO
ABERTO	ABERTO

9. PREMIAÇÃO

A premiação será composta, da seguinte forma:

Serão premiados com os três primeiros colocados gerais no masculino e feminino da prova de 5 km;

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **100,00**
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **75,00**
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **50,00**

Serão premiados os três primeiros colocados gerais no masculino e feminino da prova de 10 km;

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **100,00**
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **75,00**
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **50,00**

Serão premiados os três primeiros colocados gerais no masculino e feminino da prova de 21 km;

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **200,00**
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **100,00**
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino – R\$ **50,00**

Troféus para **1º, 2º e 3º** colocados da Categoria Profissionais de Segurança Pública de 5Km, 10Km e 21Km.

9. APURAÇÃO

A Corrida de 3ª CORRIDA DE RUA DO BAIRRO JOÃO PAULO II DA CIDADE DE IGUATU CE será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). Sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta.

Obs. Este tempo é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão organizadora da Corrida de 3ª CORRIDA DE RUA DO BAIRRO JOÃO PAULO II DA CIDADE DE IGUATU CE, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

10.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

10.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

10.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

10.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

10.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

10.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes.

10.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores e equipamentos no Guarda-Volumes tais como; dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), dentre outros.

10.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes.

10.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

10.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

10.13 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar

o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

10.14 Montagem de tendas de assessorias/ treinadores.

a. A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.

10.15 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

10.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Informações Whats 9 9750 0748